

TUMOR DE WILMS E AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE (APAC)

Sabe-se que, para a autorização de procedimentos de radioterapia e de quimioterapia, é necessária a apresentação de cópia do laudo cito ou histopatológico e, conforme especificado na descrição dos respectivos procedimentos, outros que venham a se estabelecer em portarias específicas.

Entretanto, cumpre esclarecer que, em caso de tumor de Wilms (nefroblastoma), um tumor maligno originado no rim de crianças, o diagnóstico é feito por meio de exames de imagem, para a avaliação do tumor primário e de metástases (ultrassonografia de abdômen, radiografia simples de tórax, tomografia computadorizada de tórax, abdômen e pelve, e ressonância magnética de abdômen), com ou sem biópsia inicial da massa (INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA, 2018, grifo nosso).

É claro que a dispensa de um laudo cito ou histopatológico demanda que o hospital apresente ao Autorizador um relatório médico devidamente assinado, no qual conste que a equipe de radiologistas, o oncologista cirúrgico pediátrico e o oncologista clínico pediátrico concordam que os dados apresentados são compatíveis com o diagnóstico clínico de nefroblastoma. Os laudos dos exames que embasam esse diagnóstico devem ser anexados ao relatório.

Salienta-se a existência de um protocolo terapêutico (Protocolo SIOP RTSG) utilizado nesse caso sem biópsia, sendo realizado o procedimento cirúrgico (ressecção tumoral) de quatro a oito semanas após a quimioterapia prévia.

Somente em alguns casos específicos há a indicação de biópsia pré-quimioterapia.

Referência

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA. Tipos de câncer. Câncer infantojuvenil. **Tumor de Wilms**. Rio de Janeiro: INCA, 2018. Disponível em: <https://www.inca.gov.br/tipos-de-cancer/cancer-infantojuvenil/tumor-de-wilms>. Acesso em: 22 out. 2020.